



RESOLUÇÃO CMDCA 13/2023

Súmula: Dispõem sobre a alteração de data da Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 637/2023, reuniu-se extraordinariamente, de modo virtual no dia 10 de julho de 2023, tendo assim deliberado:

Art. 1º Fica alterada, conforme deliberado em reunião plenária, a data para a **Reunião com os Candidatos Habilitados para Orientação acerca das Condutas Vedadas, de Terça-Feira (11/07/2023) conforme Edital 001/2023 – Processo de escolha dos membros do conselho tutelar para Sexta-Feira (14/07/2023).**

Art. 2º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente organizará sessão aberta a toda a comunidade para a apresentação dos candidatos habilitados, no dia 14 de julho de 2023 às 19:00 horas, no Centro da Terceira Idade, localizado à Rua Sergipe, S/N, Centro de Bela Vista da Caroba – PR, e orientação acerca das Condutas Vedadas aos candidatos.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bela Vista da Caroba – PR, 10 de julho de 2023.

Pamela Cristina Silva
Presidente
CMDCA